



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC-SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO nº 050 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07.01.2009, publicada no DOU de 08.01.2009, e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 28/09/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o valor das bolsas de Iniciação Científica a serem praticados no Programa Institucional de Iniciação Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso:

§ 1º - Para Discentes do Ensino Médio/Técnico fica estipulado o valor de R\$ 250,00 mensais;

§ 2º - Para Discentes do Ensino Superior fica estipulado o valor de R\$ 400,00 mensais;

**Art. 2º** - Revogar a Resolução CONSUP/IFMT nº 021/2010.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2012.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA  
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**